



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO

Código 4082025392

SEXTA, 14 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO VI

EDIÇÃO N° 408

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICO-TO

Rua Antonio Tiago, S/N - Centro
Angico-TO / CEP: 77905-000

CLEOFAN BARBOSA LIMA

Prefeito Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei n° 250, de 17 de janeiro de 2017**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.angico.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº28/2025/PMA	2
PORTARIA Nº 06/2025	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

4082025392

DECRETO Nº28/2025/PMA

Angico - TO, 14 de Fevereiro de 2025 .

“Instituir a Coordenação Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica (citar Lei Municipal) e as disposições estabelecidas pelo a Lei Nº 14.601 de 19 de Junho de 2023 e a Portaria MDS nº 1.041, de 23 de dezembro de 2024, resolve:

DECRETA:

Art. 1º - Instituir a **COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO DE ANGICO - TO**, a qual será composta de Representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- **Titular:** DEUSIVAN SOUSA DOS SANTOS, CPF: **00592771148**

- **Suplente:** JAIRAN ALVES BARBOSA PEREIRA, CPF: **08358105185**

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- **Titular:** CARMELITA SARAIVA DA CONCEIÇÃO, CPF: **84483636120**

- **Suplente:** MÁRCIA GUIMARÃES COSTA CPF: **87822148168**

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- **Titular:** LEGNA GOMES DA SILVA, CPF: **05918011161**

- **Suplente:** ERISVANIA DIAS DA SILVA, CPF: **08352413198**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 14 dias do mês de Fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

CLEOFAN BARBOSA LIMA

PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO -TO

“Concede licença maternidade para Conselheira Tutelar.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 72, III, da Lei Municipal nº 330/2023 e

CONSIDERANDO que a conselheira tutelar Barbarah Gomes Portilho solicitou a concessão de licença maternidade, mediante a apresentação de atestado médico;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Conselheira Tutelar Barbarah Gomes Portilho, licença maternidade pelo prazo de 06 (seis) meses, com início a partir de 09 de fevereiro de 2025, nos termos do art. 72, III, da Lei Municipal nº 330/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angico, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2025.

CLEOFAN BARBOSA LIMA

Prefeito Municipal